



**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 1.837**

CONGRATULAÇÕES com a Equipe Leites Nestlé de vôlei feminino pela conquista do vice-campeonato da Supercopa dos Campeões contra a Equipe Uniban/São Bernardo.

**APROVADO**  
*José Carlos*  
Presidente  
01/12/98  
OF. PR 12.98.38

CONSIDERANDO que a Equipe Leites Nestlé de vôlei feminino conquistou o 2º lugar no campeonato da Supercopa dos Campeões numa disputada partida contra a Equipe campeã da Uniban/São Bernardo, realizada no Ginásio do Bolão, para um público de cerca de mil pessoas;

CONSIDERANDO que a Equipe Leites Nestlé fez uma excelente partida, porém, a equipe adversária estava melhor entrosada dentro da quadra e, acabou ganhando por 3 a 1;

CONSIDERANDO que o 2º lugar neste campeonato é muito importante para a Equipe Leites Nestlé,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a Equipe Leites Nestlé de vôlei feminino pela conquista do vice-campeonato da Supercopa dos Campeões contra a Equipe Uniban/São Bernardo, dando-se ciência desta deliberação ao técnico da equipe, Sr. Sérgio Negrão, extensivamente às jogadoras e à comissão técnica.

Sala das Sessões, 01/12/98

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
"José Dias"